



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 3 / 2022 - COFIS (12.61)

Nº do Protocolo: 23122.026953/2022-31

São João del-Rei-MG, 12 de julho de 2022.

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, de forma virtual, teve início a vigésima primeira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física. Presentes à reunião, sob a presidência do Prof. Alessandro Damásio Trani Gomes, os seguintes membros: Profa. Thalita Chiaramonte, prof. Pedro Claudio Guarinho de Moraes, prof. Edson Wander Dias e o prof. Cláudio de Oliveira O presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta e na oportunidade sugere a inclusão de mais um item: Providências para atendimento à Resolução CONSU 25/2021. Com esta inclusão a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu-se início à reunião, conforme descrição dos itens: **Item 1: Leitura e aprovação das atas da 19ª e 20ª reuniões ordinárias do NDE:** As atas foram aprovadas por unanimidade. **Item 2: Modificações no PPC do curso de Física, grau acadêmico Licenciatura, para atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2019 e à curricularização da extensão:** Inicialmente prof. Alessandro apresenta uma proposta de fluxograma das unidades curriculares do curso, de acordo com as exigências das resoluções. Os membros do NDE debateram sobre o fluxograma e foram propostas alterações: **a)** no primeiro período a Unidade Curricular Elementos de Física passa a ter uma carga horária de 90h, sendo 60h carga horária do professor e 30h de prática como componente curricular (grupo III da Resolução CNE/CP nº 2/2019) **b)** no segundo período não houve alteração; **c)** no terceiro período será ofertada a disciplina Didática de Ciências com ênfase nos anos finais do Ensino Fundamental; **d)** no quarto período a disciplina Instrumentação para o Ensino de Ciências substitui a disciplina Instrumentação para o Ensino de Física B; **e)** no sétimo período a nova disciplina Metodologia Ativas no Ensino de Ciências substitui a disciplina Divulgação Científica e Espaços não Formais de Educação, cujo conteúdo será abordado nas unidades curriculares de Formação em Extensão. Ainda em atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2019, a carga horária de algumas disciplinas foram alteradas: **a)** as disciplinas Instrumentação para o Ensino de Física A, C e D passam a ter 60h; **b)** a disciplina Natureza da Ciência passa a ter 50h; **c)** a disciplina Evolução das Ideias da Física passa a ter 80 horas; **d)** Instrumentação para o Ensino de Ciências carga horária de 30h para o professor mais o acréscimo de 30h para o aluno. Além dessas modificações, a horária de 330 horas de formação em extensão será dividida em 3 unidades curriculares, cada uma com 110 horas cada. **Item 3: Modificações nas Ementas das Unidades Curriculares do Curso de Física, grau acadêmico Licenciatura, para atendimento à Resolução CNE/CP nº 2/2019:** Prof.

Alessandro apresenta sugestões de alterações nas ementas e também nos objetivos de algumas Unidades Curriculares, reforçando que as alterações visam propiciar que a metodologia e as práticas de ensino possibilitem ao aluno a prática pedagógica do conteúdo e, desta maneira, facilitar os processos de ensino e de aprendizagem. Após debates e sugestões dos demais membros, as modificações são aprovadas por unanimidade. **Item 4: Modificação no PPC do curso de Física grau acadêmico Bacharelado para atendimento à curricularização da extensão:** Prof. Alessandro salienta que as alterações no grau acadêmico Bacharelado serão menores e com menos impactos na vida acadêmica do aluno. Para atender à Resolução a disciplina Formação Universitária e Profissional em Química e Física será excluída da grade curricular e apenas uma optativa será mantida. Além disso, a carga horária de formação em extensão será de 240 horas, divididas em três unidades curriculares de 80 horas cada. **Item 5: Providências para atendimento à Resolução CONSU 25/2021:** Prof. Alessandro coloca em discussão a Resolução CONSU 25/2021 que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos Cursos de Graduação da UFSJ. Ressalta o parágrafo único do artigo 1º que estabelece: Cursos da mesma nomenclatura e graus acadêmicos distintos (Bacharelado/Licenciatura) têm Núcleos Docentes Estruturantes independentes, podendo ter membros em comum. Após algumas colocações ficou estabelecido que, para atender à Resolução, serão realizadas eleições para novos membros. Decidiu-se, por unanimidade, que os membros atuais do NDE do Curso de Física continuarão membros nos novos NDEs, para melhor continuidade e acompanhamento do processo de modificação dos projetos pedagógicos. No NDE do Curso de Física, grau acadêmico Licenciatura ficarão os docentes Edson Dias e Cláudio de Oliveira. No NDE do Curso de Física, grau acadêmico Bacharelado ficarão os docentes Thalita Chiaramonte e Pedro Guarinho. **Item 06: Informes:** Não foram feitos comentários nesse item de pauta. **Item 07: Espaço Livre:** Não foram feitos comentários nesse item de pauta. Não havendo mais assuntos a serem tratados nesta reunião, o presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual eu, Maria Lúcia da Silva, secretária da Coordenadoria do Curso de Física, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros presentes.

São João del Rei/MG, 26 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:06)
ALESSANDRO DAMASIO TRANI GOMES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COFIS (12.61)
Matrícula: 1362292

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:40)
CLAUDIO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 2543097

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 16:48)
EDSON WANDER DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COFIS (12.61)
Matrícula: 1552299

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 08:30)
PEDRO CLAUDIO GUARINHO DE MORAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1492779

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 19:59)
THALITA CHIARAMONTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1781565

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **efaaf98dcc**